



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: Nº 1062, DE 2021

EMENDA Nº

*(Preenchido pela
CMO)*

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19) ESF: S

GND: 3

RP: 1 Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 15.300.000,00 (vinte milhões e duzentos e quatro mil reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de São José da Laje - AL (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 4

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)



SF/21781.65953-95



ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.2700 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Alagoas - (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 31

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Município de Murici – AL - (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 41

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A pandemia causada pela Covid-19 vem exigindo dos governos ao redor do mundo ações fortes e coordenadas, aproximando-as ao esforço de guerra. No Brasil a situação não é diferente.

Pesquisa realizada em 302 municípios brasileiros, (IBOPE/2020) - com a finalidade de mapear as ações adotadas pelos governos locais para o enfrentamento da pandemia e os impactos sentidos nas cidades, dão conta de que sete em cada dez prefeituras avaliam como muito alto ou alto o impacto da pandemia nas contas públicas, enquanto um quarto concluiu como médio esse efeito. Em 73% das cidades a pandemia afetou muito os programas e medidas previstos para o desenvolvimento dos municípios e em 27% afetou pouco.



SF/21781.65953-95

O cenário se agrava pelo fato de que, apesar da diminuição da arrecadação e da diminuição da receita, os municípios brasileiros têm sofrido aumento expressivo em seus gastos públicos, especialmente na área da saúde, como consequência da pandemia.

Os indicadores do coronavírus em Alagoas começaram a cair, apontando para controle da pandemia depois de meses de alta descontrolada nas taxas de morte e casos confirmados. No entanto, em alguns municípios os números ainda preocupam. A análise foi divulgada na primeira quinzena de julho/21, pelo Observatório Alagoano de Políticas Públicas para Enfrentamento da Covid-19.

Naquele período foram registrados 4.507 casos confirmados e 115 mortes, reduções de 8% e de 7%, respectivamente, em relação à semana anterior.

A pesquisa apontou ainda que a queda dos indicadores não acontecia desde novembro do ano passado, quando começou a segunda onda de contágio no estado. A aplicação da vacina tem contribuído para a melhora nos números.

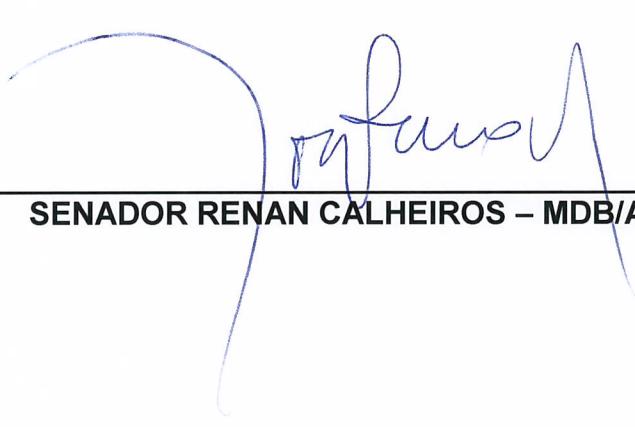
A queda nos indicadores também foi observada nos leitos de UTI. No mesmo período pesquisado, a taxa estava em 66%, número abaixo do limite de 70% recomendado pelo Comitê Científico do Consórcio Nordeste (C4NE).

Enquanto alguns municípios passam a controlar a pandemia, outros ainda sofrem com os índices elevados. ~E o caso de Arapiraca, segunda cidade mais populosa do Estado, e a que registra mais casos confirmados da doença.

Por outro lado, é inegável o reconhecimento do governo de que a pandemia tem produzido “graves repercussões sanitárias que geram necessidade de expansão extraordinária dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que demanda recursos orçamentários adicionais, em caráter de urgência, até que a vacinação da população produza todos os efeitos esperados para controle da situação epidemiológica”.

Diante de todo o exposto, para o fortalecimento das ações de combate à pandemia do coronavírus em Alagoas é imprescindível a aprovação da presente emenda para que o apoio financeiro se estenda aos municípios alagoanos, especialmente aos mais afetados.

Data:12/08/2021


SENADOR RENAN CALHEIROS – MDB/AL